



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Junho de 2015 - ANO - XIV. Nº 905 - Pág. 01 à 08

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

DECRETO Nº. 757, DE 10 DE JUNHO DE 2015. ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº266 /A, DE 29 DE MARÇO DE 2011, QUE REGULAMENTA A TABELA DE DENOMINAÇÃO E REMUNERAÇÃO PARA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAS DE QUE TRATA A LEI Nº 2.213, DE 28 DE MARÇO DE 2011. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. IV do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, DECRETA: Art. 1º. O ANEXO ÚNICO do Decreto nº266/A, de 29 de março de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações. Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 10 DE JUNHO DE 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº266/A, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

DENOMINAÇÃO/FUNÇÃO	CODIGO	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº2.213/2011	CARGA HORARIA	SALARIO	QUANTITATIVO
Assistente de Emergência de Saúde Pública	AsstESP	art. 2º, inciso II	200hs	882	180
Agente Comunitário de Saúde Substituto	ACSSubst	art. 2º, inciso III	200hs	790	60
Agente de Assistência e Atenção à Gestante	AAAG	art. 2º, inciso X	200hs	790	20
Agente de Assistência e Atenção ao Idoso	AAAI	art. 2º, inciso X	200hs	790	20
Agente de Atenção Primária à Saúde	AAPS	art. 2º, inciso VII	200hs	790	150
Agente de Combate às Drogas, Alcool e Tabagismo	ACDAT	art. 2º, inciso XII, b	200hs	790	722
Agente de Combate às Endemias Substituto	ACESubst	art. 2º, inciso III	200hs	1.050,00	40
Agente de Educação Ambiental (Programa EcoCaucaia - PEC)	AEA	art. 2º, inciso VII, d	200hs	790	30
Agente de Limpeza, Conservação e Higiene de Bens de Uso Comum do Povo	ALCHBUCP	art. 2º, inciso IX	200hs	790	100
Agente de Proteção e Assistência às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	APACASR	art. 2º, inciso XII, d	200hs	790	410
Agente Prevenção do Uso Indevido, Atenção e Reinserção de Usuários e Dependentes de Drogas (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD)	APDrog	art. 2º, inciso XII, m	200hs	790	20
Assessor Técnico Especializado - Arquitetura	ATEArq	art. 2º, inciso XII, e	200hs	1.500,00	10
Assessor Técnico Especializado - Contabilidade	ATECont	art. 2º, inciso XII, e	200hs	1.500,00	15
Assessor Técnico Especializado - Educação	ATEJur	art. 2º, inciso XII, e	200hs	1.500,00	5
Assessor Técnico Especializado - Engenharia	ATEEng	art. 2º, inciso XII, e	200hs	1.500,00	15
Assessor Técnico Especializado - Jurídico	ATEJur	art. 2º, inciso XII, e	200hs	1.500,00	27
Assessor Técnico Especializado - Saúde	ATES	art. 2º, inciso XII, e	200hs	1.500,00	50
Assessor Técnico Especializado - Auditor	ATEA	art. 2º, inciso XII, e	200hs	1.500,00	15
Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental	ATELC	art. 2º, inciso XII, f	200hs	1.500,00	5
Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Agrônomo	ATELCAgro	art. 2º, inciso XII, f	200hs	1.500,00	5
Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Biólogo	ATELCBio	art. 2º, inciso XII, f	200hs	1.500,00	5
Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Botânico	ATELCBot	art. 2º, inciso XII, f	200hs	1.500,00	5
Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Cartógrafo	ATELCart	art. 2º, inciso XII, f	200hs	1.500,00	5

Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Demógrafo	ATELCDem	art. 2º, inciso XII, f	200hs	1.500,00	5
Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Engenheiro	ATELCEng	art. 2º, inciso XII, f	200hs	1.500,00	5
Assessor Técnico Especializado em Licenciamento Ambiental - Geógrafo	ATELCGeo	art. 2º, inciso XII, f	200hs	1.500,00	5
Assessor Técnico Especializado em Gestão Pública	ATEGeP	art. 2º, inciso XII, e	200hs	1.500,00	18
Assistente de Alimentação Escolar	AssAE	art. 2º, inciso XII, j	200hs	790	60
Assistente de Emergência Hospitalar	AEH	art. 2º, inciso XII, j	200hs	859,27	64
Assistente de manutenção de bens afetados ao serviço público	AMBASP	art. 2º, inciso XII, h	200hs	790	303
Assistente Social Substituto	ASSSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	47
Auxiliar de Cadastro imobiliário	AUXCAIMOB.	art. 2º, inciso XII, w	200hs	950	40
Auxiliar de enfermagem substituto	AUXENFSubst	art. 2º, inciso V	200hs	790	722
Auxiliar de manutenção de Bens Afetados ao Serviço Público	ATBASP	art. 2º, inciso XII, h	200hs	790	500
Auxiliar de patologia substituto	AUXPATSubst	art. 2º, inciso V	200hs	790	58
Auxiliar de radiologia substituto	AUXRADSubst	art. 2º, inciso V	200hs	790	21
Bibliotecário substituto	BIBLIO Subst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	1
Biocímico substituto	BIOQSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	15
Coordenador do Programa + (Federal ou Estadual) - (Nome do Programa)	CPFEX, CPEX	art. 2º, inciso XII, a	200hs	1.500,00	30
Coordenador dos Agentes de Combate às Drogas, Alcool e Tabagismo	CACDAT	art. 2º, inciso XII, b	200hs	1.000,00	28
Coordenador dos Agentes de Limpeza, Conservação e Higiene de Bens de Uso Comum do Povo	CALCHBUCP	art. 2º, inciso IX	200hs	1.000,00	24
Coordenador dos agentes de Proteção e Assistência às Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	CAPACASR	Art. 2º, inciso XII, d	200hs	1.000,00	10
Educador Físico	EDUFIS	art. 2º, inciso VII, b	200hs	1.500,00	12
Enfermeiro substituto	ENFERSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	40
Engenheiro Elétrico - Substituto	ENGENFSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	1
Farmacêutico substituto	FARMSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	10
Fisioterapia substituto	FISIOSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	15
Garf Substituto	GAR Substitut	Art. 2º, inciso V	200hs	790	115
Guarda Vidas	GV	art. 2º, inciso XII, j	200hs	1.268,84	50
Instrutor de Mobilidade Urbana e Educação no Trânsito (Programa Municipal de Mobilidade Urbana e Educação no Trânsito- CaÚrbe)	IMUET	art. 2º, inciso VII, e	200hs	869	30
Instrutor de Saúde Comunitária (Campanha Municipal de Estimulo à Prática de Exercícios Físicos e Combate ao Sedentarismo), (Campanha Municipal de Diagnóstico e Controle da Hipertensão e do Diabetes), (Projeto Piloto de Controle do Colesterol) e (Programa Municipal de Combate ao Tabagismo e ao Alcoolismo)	ISC	art. 2º, inciso VII, b	200hs	790	30
Jornalista Substituto	JORNSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	1
Maquero substituto	MAQSubst	art. 2º, inciso V	200hs	790	20
Médico PSF substituto	MEDPSFSubst	art. 2º, inciso V	200hs	6.011,00	60
Médico Substituto	MEDCSSubst	art. 2º, inciso V	100hs	6.011,00	40
Monitor de segurança diurno	MSD	art. 2º, inciso VI	200hs	790	20
Monitor de Segurança Escolar	MSE	art. 2º, inciso IV	200hs	790	45
Monitor de segurança noturno	MSN	art. 2º, inciso VI	200hs	790	5
Músico - "Instrumento" - Substituto	MXS	art. 2º, inciso XI	200hs	790	40
Nutricionista NASF substituto	NUTRSSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	6
Nutricionista substituto	NUTRSSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	10
Operador de Adutoras do Sistema Alternativo de Abastecimento de Água	OASAAA	art. 2º, inciso XII, c	200hs	790	58



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Operador do Programa de Aprimoramento do Cadastro Multifinalitário	OPACM	art. 2º, inciso XII, n	200hs	790	20
Operador Fúnebre	OF	art. 2º, inciso XII, g	200hs	790	5
Orientador de Atividade Artística	OAA	art. 2º, inciso XII, m	200hs	790	20
Orientador de Atividade Cultural	OAC	art. 2º, inciso XII, n	200hs	790	15
Orientador de Atividade Educacional	OAE	art. 2º, inciso XII, m	200hs	790	20
Orientador de Atividade Turística	OAT	art. 2º, inciso XII, m	200hs	790	15
Orientador de Letura Escolar (Programa Municipal de Estimulo à Letura - PMEL)	OLE	art. 2º, inciso VII, a	100hs	790	40
Orientador de Tecnologia da Informação (nível médio)	OTI	art. 2º, inciso VIII	200hs	1.312,00	18
Orientador de Tecnologia da Informação (graduado)	OTI	art. 2º, inciso VIII	200hs	1.705,00	21
Orientador de Turismo	OT	art. 2º, inciso XII, j	200hs	790	30
Orientador Social de Ética e Moral (Programa Municipal de disseminação da Ética e da Moral - PMDEM)	OSME	art. 2º, inciso VII, a	200hs	1.300,00	40
Pedagogo Substituto	PEDAsubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	51
Psicólogo CAPS substituto	PSICAPSSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	6
Psicólogo NASF substituto	PCINASFSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	6
Psicólogo Substituto	PSICSubst	art. 2º, inciso V	200hs	1.676,48	45
Supervisor de Turismo	ST	art. 2º, inciso XII, j	200hs	1.500,00	20
Técnico de reparos em prédios do patrimônio público	TRPPP	art. 2º, inciso XII, h	200hs	851	117
Técnico em conservação dos equipamentos do patrimônio público	TCEPP	art. 2º, inciso XII, h	200hs	900,32	182
Técnico em manutenção e conservação de bens afetados ao serviço público	TMCBASP	art. 2º, inciso XII, h	200hs	1.500,00	78

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 10 DE JUNHO DE 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 758, DE 22 DE JUNHO DE 2015. Declara luto oficial. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o

disposto nos incisos IV e VII do art.59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. DECRETA: Artigo único. É declarado luto oficial em todo o Município de Caucaia, por três dias, a partir de 21 de junho de 2015, em sinal de pesar pelo falecimento de ANTÔNIO MOTA PONTES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de junho de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 759, DE 23 DE JUNHO 2015. Dispõe sobre os critérios de seleção dos beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida” no Município de Caucaia/CE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os critérios para seleção isonômica de beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, no âmbito do Município de Caucaia, respeitará os seguintes critérios: I – gênero do Chefe de Família: priorizando o gênero feminino; II – área de risco ou insalubridade: priorizando as famílias em condição inadequada de habitualidade; III – local de moradia: priorizando as famílias que residem mais próximas do empreendimento; IV – renda per capita: priorizando a menor renda familiar; V – forma de ocupação I: priorizando famílias em situação de coabituação; VI – forma de ocupação II: priorizando famílias que pagam aluguel; VII – forma de ocupação III: priorizando famílias que ocupem áreas públicas; VIII – tempo de moradia: priorizando as famílias que residem há mais tempo no Município; Art. 2º Serão igualmente observados os critérios de prioridade previstos em legislações específicas. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de junho de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.



Decreto nº760, de 23 de Junho de 2015. REVOGA o Decreto Nº 656 de 13 de outubro de 2014, REPRISTINA integralmente o Decreto de Desapropriação nº 335, de 1º de Dezembro de 2011 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arremado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que, por equívoco, foi revogado o Decreto nº 335 de 1º de dezembro de 2011; CONSIDERANDO, que o Município de Caucaia ainda mantém interesse no imóvel objeto do decreto de desapropriação, estando o mesmo destinado aos objetivos dos PROGRAMAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR; CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 4657/42, alterado pela 12.376, de 30 de dezembro de 2010 - Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB); DECRETA: Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 656, de 13 de Outubro de 2014, o qual revogou o Decreto de Desapropriação nº 335, de 1º de Dezembro de 2011, que declarou de utilidade pública os imóveis de propriedade de Maria de Oliveira Castanheira e de Nelson de Oliveira Praça. Art. 2º Fica repristinado integralmente o Decreto de Desapropriação nº 335, de 1º de Dezembro de 2011, relativamente aos imóveis abaixo descritos, declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, constituído pelo terreno urbano de forma regular, lado direito da Avenida dos Coqueiros, lotes 12 e 13, quadra 11, loteamento Praia do Cumbuco I Etapa, Bairro Cumbuco (conforme Lei n.º 2.057 de 10 de setembro de 2009, Lei dos Bairros do Município de Caucaia), distrito Sede, Município de Caucaia, Estado do Ceará, e que apresenta as seguintes medidas e confrontações: Ao Sul: Frente, em um segmento contínuo, no sentido leste-oeste, medindo 43,78 metros, extremado com o lado direito da Avenida dos Coqueiros; Ao Norte: Fundos em um segmento contínuo, no sentido oeste-leste, medindo 43,78 metros, extremado com os lotes 14 e 15; Ao Oeste: Lado direito, em um segmento contínuo, no sentido sul-norte, medindo 35,00 metros, extremado com o lado esquerdo da Rua Almirante Pedro de Frontim (Antes Avenida Oeste). Ao Leste: Lado esquerdo, em um segmento contínuo, no sentido norte-sul, medindo 35,00 metros, extremado com o lote 11, com área de 1.532,30 m2. e perímetro de 157,56 metros, objetos das matrículas n.ºs. 3609 e 4.746 do RGI de Caucaia. Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município de Caucaia a retomar o curso da Ação de Desapropriação, que tramita na 3ª Vara Cível de Caucaia sob o número de processo 39974-24.2011.8.06.0064-0, já transitada em julgado. Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de Desapropriação nº 656, de 13 de Outubro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de junho de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/A, DE 15 DE JUNHO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia Sr. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília – DF, no período de 15 de junho de 2015 à 17/06/2015, com o objetivo de tratar do repasse do Recurso do Fundo referente à Proteção Social Básica, junto a Coordenação Geral de Gestão de Transparência, Diretoria Executiva do (FNAS) e Secretaria Nacional de Assistência Social (MDS). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de junho de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JUNHO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no art.59, inciso I da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º Nomear o Comitê Municipal de Planejamento Participativo do PROARES, com a seguinte composição e representação: ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Representante: Rosana Brasil de Andrade. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Representante: José Wladimir Vieira Vivo. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Representante: Maria Evania Vicente de Matos. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL: Representante: João Crisóstomo Melo Moreira. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Representante: José Gutemberg Frota Rios. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: Representante: Gerliane de Sousa Santos Duarte. REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES: Representante: Maria José de Castro Oliveira. ESCOLA DE COMPEÕES: Representante: Eliane de Sousa Silva. FEDERAÇÃO DE BAIROS E ENTIDADES DE CAUCAIA – FEBECC: Representante: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes. CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – CIDI. Representante: Maria da Piedade Bezerra da Silva. LAR FABIANO DE CRISTO: Representante: Antonia Fátima Souza de Alcântara; PROJETO ALEGRIA DA CRIANÇA: Representante: Maria Elizabete de Araújo Chaves. Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 DE JUNHO DE 2015. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JUNHO DE 2015. Autoriza a CESSÃO do servidor WESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, para a Promotoria de Justiça. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e CONSIDERANDO a solicitação oriunda do Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Promotoria de Justiça, através do ofício nº 256/2015, datado de 02 de junho de 2015-Protocolo PMC nº 7377/2015. CONSIDERANDO a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Termo de Convênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e o Ministério Público do Estado do Ceará por intermédio da Promotoria de Justiça, conforme extrato de convênio nº 77/2013, publicado no Diário da Justiça em 14 de janeiro de 2014, edição 884. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público municipal WESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Gerencial, Matrícula nº 35583, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais na Promotoria Geral de Justiça da Comarca de Caucaia de acordo com o termo de convênio, com ônus para a origem. Art. 2º. O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o item 6.2 da cláusula sexta do convênio supracitado, enfatizando que por ocasião do retorno ao município de Caucaia, o servidor deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de junho de 2015. WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140611001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA. – ME., neste ato representada pela Sra. MILENA BEZERRA ALCANTARA LUCAS. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: 1.1. - O Presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Contrato Social da CONTRATADA, com a retirada da sociedade da sócia Rosimeire Oliveira Sousa, identidade sob o nº 94794785-SSP-CE, CPF nº 309.894.003-44, conforme quinto aditivo contratual da sociedade simples realizada em 15.01.2015, registrada na 3ª R.P.J de Fortaleza-Ce., averbada sob o nº 5026880. 1.2. – A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço na Av. 23 de agosto s/nº, Centro, Senador Sá, Ceará, passa a fazer-lo agora no seguinte endereço, Rua Assunção nº 924, Sala 08, Centro, Fortaleza, Ceará. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração – Contratante. Milena Bezerra Alcântara Lucas - LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA. – ME. CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140611001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Castelo Branco Crisóstomo. CONTRATADO: LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA. - ME., neste ato representada pela Sra. Milena Bezerra Alcântara Lucas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo se fundamenta nos arts. 57, inciso II, e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. e suas alterações posteriores, nas cláusulas segunda e sétima do Contrato originário de nº 20140611001, proveniente do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 13.001/2014-TP. OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20140611001, pelo período de 01 (hum) ano, iniciando em 08 de junho de 2015 e encerrando em 08 de junho de 2016. VIGÊNCIA: 08 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração – Contratante. Milena Bezerra Alcântara Lucas - LUCAS CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE RH LTDA. – ME. CONTRATADA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 015, DE 08 DE ABRIL DE 2015. Concede Gratificação de Titulação ao servidor ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 1387 de 06 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2o, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA, matrícula nº 0074, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CPF nº 268.165.123-91 com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10%(dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Fundação Universidade Vale do Acaraú; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 08 de abril de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 016, DE 08 DE ABRIL DE 2015. Concede Gratificação de Titulação à servidora LUCINEIDE FONTELES TAVARES, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 386 de 06 de 14 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2o, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora LUCINEIDE FONTELES TAVARES, matrícula nº 0099, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL CPF nº 212.316.993-53 com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Pós Graduação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme documentos fornecidos pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 08 de abril de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE ABRIL DE 2015. Concede Gratificação de Titulação à servidora MARIA JULIA GONÇALVES LEITE, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 385 de 14 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2o, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora MARIA JULIA GONÇALVES LEITE, matrícula nº 38470, ocupante do cargo efetivo de AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL CPF nº 422.242.093-04 com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Pós Graduação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme documentos fornecidos pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 08 de abril de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE ABRIL DE 2015. Concede Gratificação de Titulação ao servidor JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 998 de 28 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2o, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA matrícula nº 067, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL CPF nº 441.934.673-68 com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10% (dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 08 de abril de 2015. RAMIRO



CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 19/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da lei complementar.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, planejamento e Orçamento. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 20/2015. Cria Grupo de Trabalho para estabelecer procedimentos e normatizar atividades relativas à Administração Tributária, em especial à gestão do ISS, DÍVIDA ATIVA. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais abaixo descritas, e CONSIDERANDO, a necessidade de dar plena efetividade às disposições legais estabelecidas pela lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009 - Código Tributário do Município de Caucaia (CTMC), RESOLVE: Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de proposta do Regulamento da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009, Código Tributário do Município. § 1º O grupo a que se refere o caput deste artigo será composto por sub-grupo com Monitor e Coordenação Geral, compostos: a) JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA supervisor); b) MANUELA MONTEZUMA HEBSTER; c) ARTHUR TAVARES DE ANDRADE; d) ANTONIO ALLAN DOS SANTOS SILVA; e) FRANCISCO MARCIO GONÇALVES VIEIRA; f) CHARLES NUNES DE MELO; g) TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA (monitor). IV-Coordenação do Grupo: MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA. § 2º O Monitor ficará encarregado pelas atas das reuniões individuais, bem como organizar a parte textual e organizacional. Art. 2º O Coordenador do grupo ficará responsável pela orientação, normatização e metas a serem alcançadas, bem como analisar e discutir com o grupo as propostas apresentadas. Art. 3º Fica concedido com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada componente do grupo, e o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para Supervisor e Coordenador do Grupo de Trabalho, nos meses de abril a agosto de 2015. Parágrafo único: As concessões acima dar-se-ão proporcionalmente pela frequência nas reuniões, bem como trabalhos apresentados. Art. 4º As reuniões deverão realizar-se no mínimo 02(duas) vezes por semana pelo período de 02 (duas) horas, podendo o Coordenador, excepcionalmente convocar reuniões extras quando julgar necessário. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 08 de abril de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 21/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de

Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de MAIO/2015 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês ABRIL/2015 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Ana Maria Muniz Ribeiro	Subsecretaria	53531
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide Lima de Freitas	Tecnico do Tesouro	00112
Antonio Alailson Pereira dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Augusto da Silva Leite Junior	Supervisor de Trabalho I	53822
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro	55964
Cícera Benvinda de Lima Gomes	Tecnico do Tesouro	10204
Clarissa Napoleao Andrade	Assessor Pleno	53535
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Deyziane de Oliveira Amorim	Funcao de Confianca	53081
Edelson Mendes Vilanova e Silva	Diretor	53072
Emanuela Mota e Silva	Assessor Senior	54810
Fabio Amaro Monteiro da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fernanda Correia Sobreira	Assessor Pleno	53596
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Tecnico de Planejamento	00081
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I	59463
Francisco Aucelio Alves Marinho	Tecnico do Tesouro	55967
Francisco Brandao Filho	Assessor Pleno	53828
Francisco Jose Silva Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	52826
Gabriela Lima Pinheiro	Supervisor de Trabalho I	57547
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	52828
George Ubiratan de Lima Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
George Veras Bandeira	Subsecretario	54811
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Gutemberg Gomes de Oliveira	Assessor Tecnico I	56877
Ines Sales de Miranda	Assessor III	56878
Ingrid Monteiro Andrade Bastos	Diretora	53532
Joao Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	53074
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor senior	52818
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Gilmaro da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	53534
Jose Irapuan Santos da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Jorge Vieira Alcantara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Julio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal	50319
Kelton de Kelton Forte	Tecnico de Planejamento	35010
Lucas Basto de Gois	Supervisor de Trabalho I	52823
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Luiza Maria Rodrigues Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herberster	Auditora do Tesouro Municipal	38471
Margarida Cancio da Rocha	Supervisor de Trabalho I	53823
Maria Alice Guedes Aguiar	Tecnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria do Socorro Ramos da Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal	38470
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal	10194
Maria Moniqk Alencar Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Mariinha Valesca Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	53829
Marilia Rocha Abreu	Supervisor de Trabalho I	56876
Marlony Patricio da Silva de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Matheus Emanuel de Araujo	Assessor Pleno	54813
Mercya de Fatima da Silva Benevides	Assessor Especial	53639
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	52825
Monica Suely Cabral Vieira	Tecnico do Tesouro	00105
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Otavio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	52824
Paulo Antônio Esteves Araripe	Supervisor de Trabalho II	53827
Paulo Cesar Rodrigues da Costa	Tecnico do Tesouro	00096



Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	53533
Regina Claudia Barbosa Ramos	Auditora do Tesouro Municipal	10195
Regina Trajano de Menezes	Assessor Tecnico	55403
Rita de Cassia Vaz Lima	Tecnica de Planejamento	10272
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saide Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	52821
Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Tecnico do Tesouro	00107
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Tecnico de Planejamento	00968
Veronica Mara Oliveira Mota	Auditora do Tesouro Municipal	10196
Volgan Timbo Mendes Junior	Tecnico do Tesouro	00063
Waldimiro Eloy de Santana Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Waldinar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	53096

Art. 2º Esta PORTARIA Nº 21/2015 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de Maio de 2015. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE MAIO DE 2015. Concede Gratificação de Titulação ao servidor ANDRÉ GONÇALVES LOPES, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 3.585 de 27 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOPES matrícula nº 35.223, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO CPF nº 019.366.063-64 com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10% (dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade Metodista de São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 08 de maio de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 023, DE 08 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com art.4º do Decreto Nº. 458 de 10 de junho de 2013, e CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo Nº 4370/2015; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar Nº 01 de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA, matrícula Nº. 00074, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Gestão Municipal, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, no período 17/03/2015 à 15/04/2015 e prorrogação de 16/04/2015 à 15/05/2015. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 08 de maio de 2015. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 24/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de

Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de JUNHO/2015 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês MAIO/2015 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Ana Maria Muniz Ribeiro	Subsecretaria	53531
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide Lima de Freitas	Tecnico do Tesouro	00112
Antonio Alailson Pereira dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Augusto da Silva Leite Junior	Supervisor de Trabalho I	53822
Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro	55964
Cicera Benvidade de Lima Gomes	Tecnico do Tesouro	10204
Clarissa Napoleao Andrade	Assessor Pleno	53535
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Deyziane de Oliveira Amorim	Funcao de Confianca	53081
Edelson Mendes Vilanova e Silva	Diretor	53072
Emanuela Mota e Silva	Assessor Senior	54810
Fabio Amaro Monteiro da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fernanda Correia Sobreira	Assessor Pleno	53596
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Tecnico de Planejamento	00081
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I	59463
Francisco Aucelio Alves Marinho	Tecnico do Tesouro	55967
Francisco Brandao Filho	Assessor Pleno	53828
Francisco Jose Silva Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	52826
Gabriela Lima Pinheiro	Supervisor de Trabalho I	57547
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	52828
George Ubiratan de Lima Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
George Veras Bandeira	Subsecretario	54811
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Gutemberg Gomes de Oliveira	Assessor Tecnico I	56877
Herica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	52822
Ines Sales de Miranda	Assessor III	56878
Ingrid Monteiro Andrade Bastos	Diretora	53532
Joao Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	53074
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor senior	52818
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Gilmaria da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	53534
Jose Irapuan Santos da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Jorge Vieira Ale antara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Julio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal	50319
Kelton de Kelton Forte	Tecnico de Planejamento	35010
Lucas Basto de Gois	Supervisor de Trabalho I	52823
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Luiza Maria Rodrigues Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal	38471
Margarida Cancio da Rocha	Supervisor de Trabalho I	53823
Maria Alice Guedes Aguiar	Tecnico do Tesouro	10209
Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal	10289
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria do Socorro Ramos da Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal	38470
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal	10194
Maria Moniqli Alencar Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Marilyn Rocha Abreu	Supervisor de Trabalho I	56876
Mariinha Valeska Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	53829
Marlony Patricio da Silva de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Matheus Emanuel de Araujo	Assessor Pleno	54813
Mercya de Fatima da Silva Benevides	Assessor Especial	53639
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	52825
Monica Suelly Cabral Vieira	Tecnico do Tesouro	00105
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Otávio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	52824
Paulo Antonio Esteves Araripe	Supervisor de Trabalho II	53827
Paulo Cesar Rodrigues da Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064



Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	53533
Regina Claudia Barbosa Ramos	Auditora do Tesouro Municipal	10195
Regina Trajano de Menezes	Assessor Tecnico	55403
Rita de Cassia Vaz Lima	Tecnica de Planejamento	10272
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saíde Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	52821
Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Tecnico do Tesouro	00107
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Tecnico de Planejamento	00968
Veronica Mara Oliveira Mota	Auditora do Tesouro Municipal	10196
Volgan Timbo Mendes Junior	Tecnico do Tesouro	00063
Waldimiro Eloy de Santana Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Waldinar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	53096

Art. 2º Esta PORTARIA Nº 24/2015 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 02 de Junho de 2015. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JUNHO DE 2015. Concede Gratificação de Titulação ao servidor JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 4870/2015 de 23 de abril de 2015; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2o, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA matrícula nº 067, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL CPF nº 441.934.673-68 com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Pós Graduação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 08 de junho de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 26/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015. Nomeia os servidores ocupantes de cargos em comissão constantes do Anexo Único, parte integrantes desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro 2013. RESOLVE: Art. 1º Nomear, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11 de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 10 de junho de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 26/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	João Bernardino Freitas	Supervisor de Trabalho I	CCASS-3
02	Alexandro Lopes Farias do Nascimento	Supervisor de Trabalho	CCTEC-1

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 10 de junho 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E AMBIENTAL

### PORTARIAS

PORTARIA DE Nº 014/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidora:

Nome da Servidora	Matricula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
MARCELO CLEITON BARCELAR DE ARRUDA FILHO	40677	ARQUITETO	AGNS-A04	AGNS-A05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 13 de Maio de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 15 de Maio de 2015. VALDENE RIFANE GURGEL - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA DE Nº 015/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidora:

Nome da Servidora	Matricula	Cargo	Situação Atual	Situação Proposta
JOAO CRISOSTOMO MELO MOREIRA	40678	ARQUITETO	AGNS-A04	AGNS-A05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 15 de Maio de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 18 de Maio de 2015. VALDENE RIFANE GURGEL -

Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 016, DE 29 DE MAIO DE 2015. Exonera, JOAN BERNARDINO FREITAS do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOAN BERNARDINO FREITAS do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia CCTEC - 02, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 29 de Maio de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 017, DE 29 DE MAIO 2015. Cessar efeito da portaria 017/2014 que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor JOAN BERNARDINO FREITAS. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, a partir de 29 de maio de 2015, da portaria nº 017/2014 que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, ao servidor JOAN BERNARDINO FREITAS, matrícula nº 52827. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 29 de maio de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 15 de julho de 2015, fará realizar licitação na modalidade tomada de preço Nº. 1311.001/2015 – TP, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À DIAGNOSTICO DE EQUIPAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PREVIDENCIÁRIO COM EMISSÃO MENSAL DE RELATÓRIOS PARA ATENDER A PORTARIA 916/2003 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DE ASSESSORIA TÉCNICA AO SETOR PESSOAL, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE DADOS DO GFIP, DIRF, RAIS E DCTF, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso. CAUCAIA - CE, 23 de junho de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente. C.P.C.L.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.010/2015-SRP. O

PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 07 DE JULHO DE 2015 ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É SELEÇÃO MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 12:00 H. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 24/06/2015.

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 20141127002 – referente à PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00.003/2014 cujo objeto é contratações de serviços de publicidade legal de interesse da secretaria de infraestrutura, , Onde ler: “data da assinatura do contrato: 18 de novembro de 2014” LEIA-SE: “data da assinatura do contrato: 27 de novembro de 2014” os demais itens permanecem sem qualquer alteração.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.012/2015. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Representante do órgão gerenciador: Ambrósio Ferreira Lima. Empresa detentora do Registro de Preços: VIDAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, Valor registrado: R\$ 662.315,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e quinze reais), Representante: Ana Marta Freitas dos Santos. Prazo de validade: 12 meses. Origem: Pregão Presencial Nº. 08.013/2015-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESTRUTURADOS, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES, INCLUINDO PALESTRA DE ABERTURA E 16 H/A DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES DO INFANTIL 4 E 5, DE INTERESSE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 23 de Junho de 2015. Caucaia-CE, 23 DE JUNHO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150623001. CONCORRÊNCIA Nº 08.006/2014-CP. Objeto: REFORMA E COBERTURA DE QUADRAS DAS ESCOLAS EEIEF OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, EEIEF ADÉLIA CRISÓSTOMO E EEIEF JOAQUIM MOTA E SILVA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE referente ao lote II. com o valor de 706.661,85 (setecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). 0822.1098 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLISPORTIVAS NAS ESCOLAS – Classificação Econômica Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: FNDE. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Secretaria de Educação, representada pelo Secretário, o Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa CONSTRUTORA MADRYD LTDA, representado pelo Sr. Rodrigo Amaro Mota. Vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias. Data do Contrato: 23 de junho de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 09.001/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de junho de 2015 às 09 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para abertura e julgamento das propostas de preços referentes a Concorrência nº 09.001/2015-CP, cujo objeto é a construção do Cemitério Público de Caucaia-CE. Caucaia, 24 de junho de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.